



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 31 MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “KÁTIA CILENE” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30HRS EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.
- **HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “DAN VALENTE” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30HRS EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 066/2024.

Inexigibilidade nº: 010/2024.

Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show da Banda “Kátia Cilene” para apresentação artística no dia 22 de junho de 2024, show com duração de 01:30hrs em comemoração dos festejos juninos de Nova Itarana/Ba.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.397.203/0001-38.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Nova Itarana - BA, 29 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 068/2024.

Inexigibilidade nº: 012/2024.

Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show do artista “**Dan Valente**” para apresentação artística no dia 24 de junho de 2024, show com duração de 01:30hrs em comemoração dos festejos juninos de Nova Itarana/Ba.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.651.978/0001-19.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Nova Itarana - BA, 29 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito